



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.290, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Estima e fixa a despesa e a receita do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
DECRETA, e eu PREFEITO MUNICIPAL,**
sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Teresópolis para o exercício de 2023, estima a Receita em R\$850.047.180,00 (oitocentos e cinquenta milhões, quarenta e sete mil e cento e oitenta reais) e fixa a Despesa em R\$850.047.180,00 (oitocentos e cinquenta milhões, quarenta e sete mil e cento e oitenta reais), compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no montante de R\$719.532.480,00 (setecentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a ele vinculadas, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas pelo Poder Público, no montante de R\$130.514.700,00 (cento e trinta milhões, quinhentos e quatorze mil e setecentos reais).

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa**

Art. 2º O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2023, estima a Receita R\$850.047.180,00 (oitocentos e cinquenta milhões, quarenta e sete mil e cento e oitenta reais) e fixa a Despesa em R\$850.047.180,00 (oitocentos e cinquenta milhões, quarenta e sete mil e cento e oitenta reais).

§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

I -

4. RECEITAS	
4.1 Receitas Correntes	827.310.180,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

4.2 Receitas de Capital	1.257.000,00
4.7 Receitas Correntes Intraorçamentárias	21.480.000,00
Total Geral:	850.047.180,00

§ 2º. A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza da seguinte maneira:

I -

CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO		
Código	Descrição	Valor
01.00	Câmara Municipal de Teresópolis	21.773.984,63
02.00	Prefeitura Municipal de Teresópolis	693.905.745,37
03.00	Teresópolis Prev	130.514.700,00
06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	3.852.750,00
TOTAL:		850.047.180,00

II -

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO		
Código	Descrição	Valor
1	Legislativa	21.773.984,63
4	Administração	60.694.405,37
6	Segurança Pública	13.080.300,00
8	Assistência Social	16.438.500,00
9	Previdência Social	130.514.700,00
10	Saúde	230.860.750,00
11	Trabalho e Emprego	1.908.960,00
12	Educação	243.159.700,00
13	Cultura	2.778.700,00
14	Direitos da Cidadania	537.300,00
15	Urbanismo	55.348.400,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

16	Habitação	1.101.300,00
18	Gestão Ambiental	3.834.300,00
19	Ciência e Tecnologia	2.044.400,00
20	Agricultura	7.313.600,00
23	Comércio e Serviços	2.559.600,00
24	Comunicações	3.000,00
27	Desporto e Lazer	2.029.800,00
28	Encargos Especiais	50.065.480,00
99	Reserva de Contingência	4.000.000,00
TOTAL:		850.047.180,00

III -

CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

Código	Descrição	Valor
31	Ação Legislativa	600,00
122	Administração Geral	157.856.040,00
124	Controle Externo	917.900,00
129	Administração de Receitas	1.679.000,00
181	Policiamento	30.100,00
182	Defesa Civil	4.184.800,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	789.950,00
244	Assistência Comunitária	15.623.250,00
272	Previdência do Regime Estatutário	128.870.000,00
301	Atenção Básica	26.685.550,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.756.900,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.940.400,00
304	Vigilância Sanitária	200.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	3.913.750,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

334	Fomento ao Trabalho e Emprego	1.909.260,00
361	Ensino Fundamental	188.237.400,00
365	Educação Infantil	53.698.600,00
366	Educação de Jovens e Adultos	339.100,00
367	Educação Especial	255.500,00
392	Difusão Cultural	2.778.700,00
451	Infraestrutura Urbana	57.390.800,00
482	Habitação Urbana	8.294.300,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.664.300,00
542	Controle Ambiental	170.000,00
606	Extensão Rural	3.927.400,00
609	Defesa Agropecuária	60.500,00
695	Turismo	2.632.600,00
812	Desporto Comunitário	2.029.800,00
843	Serviço da Dívida Interna	5.167.580,00
846	Outros Encargos Especiais	45.043.100,00
999	Reserva de Contingência Geral	4.000.000,00
TOTAL:		R\$850.047.180,00

IV -

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Descrição	Valor
1	Pagamento de Sentenças Judiciais – SMDS	R\$ 25.000,00
2	Sentenças Judiciais – Tereprev	R\$ 120.000,00
3	Dívida Pública e Encargos	R\$ 5.167.380,00
1001	Aquisição de Desapropriação de Imóveis	R\$ 15.000,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

1002	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental	R\$ 14.795.700,00
1003	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Infantil	R\$ 9.051.500,00
1006	Obras Viárias	R\$ 178.300,00
1009	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Insumos.	R\$ 1.502.000,00
1010	Preservação Histórica	R\$ 21.000,00
1011	Obras de Infraestrutura - SMOP	R\$ 323.300,00
1018	Aquisição de Equipamentos para o Hemonúcleo	R\$ 442.000,00
1022	Construção de UBS	R\$ 1.010.000,00
1028	Gestão do Plano Diretor Municipal	R\$ 42.000,00
1032	Aquisição de Equipamentos para Serviços de Saúde	R\$ 1.000,00
1048	Diagnostico situacional agropecuário	R\$ 15.000,00
2001	Divulgação Oficial	R\$ 3.000,00
2003	Gestão das Atividades da SMGC	R\$ 219.100,00
2004	Gestão de Pessoal da SMGC.	R\$ 1.975.000,00
2006	Gestão de Pessoal do Executivo.	R\$ 281.000,00
2007	Gestões das ações Integradas de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda.	R\$ 391.100,00
2008	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.500,00
2009	Gestão das Atividades da SMPPE	R\$ 8.360.200,00
2010	Gestão Urbanística e Territorial	R\$ 6.000,00
2011	Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	R\$ 1.101.300,00
2012	Gestão de Pessoal da SMPPE.	R\$ 4.631.605,37
2013	Sentenças Judiciais e Precatórias.	R\$ 38.502.100,00
2014	Gestão de Pessoal da SMA.	R\$ 13.549.000,00
2015	Gestão das Atividades da PGM	R\$ 517.100,00
2017	Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos	R\$ 215.000,00
2019	Gestão da Administração Geral	R\$ 3.301.100,00
2020	Gestão das Atividades da SMA	R\$ 501.000,00
2021	Gestão de Pessoal da SMF.	R\$ 3.827.000,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2023	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publica - PASEP	R\$ 6.396.000,00
2024	Gestão das Atividades da SMF	R\$ 3.540.100,00
2025	Gestão das Atividades da SMAADR	R\$ 484.700,00
2026	Gestão de Pessoal da SMAADR.	R\$ 2.841.000,00
2027	Apoio ao Desenvolvimento Rural	R\$ 1.642.400,00
2028	Ações de Defesa Agropecuária – SMAADR	R\$ 43.100,00
2029	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais	R\$ 30.200,00
2030	Gestão das Atividades da SMC	R\$ 411.300,00
2031	Gestão de Pessoal da SMC.	R\$ 1.665.000,00
2032	Cultura e Desenvolvimento	R\$ 419.200,00
2033	Gestão das Atividades da SMDS	R\$ 41.300,00
2034	Gestão de Pessoal da SMDS.	R\$ 2.331.000,00
2035	Gestão das Atividades das Instâncias de Deliberação – SMDS	R\$ 2.200,00
2036	Gestão do POT – SMDS	R\$ 4.601.000,00
2037	Gestão das Atividades do CMAS – SMDS	R\$ 5.000,00
2038	Benefícios Eventuais – SMDS	R\$ 102.700,00
2039	Gestão das Atividades nos Equipamentos da Assistência Social	R\$ 93.400,00
2040	Gestão das Atividades do FMDCA - CMDCA	R\$ 21.850,00
2041	Gestão das Atividades dos Conselhos Tutelares	R\$ 368.100,00
2042	Gestão de Aluguel Social - SMDS	R\$ 1.402.000,00
2043	Gestão das Atividades da SME	R\$ 629.100,00
2044	Gestão e fortalecimento dos Órgãos de Controle Social – SME	R\$ 250.000,00
2045	Gestão do Ensino Fundamental – SME	R\$ 46.558.900,00
2046	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental	R\$ 3.500.000,00
2047	Educação Especial e Políticas Inclusivas	R\$ 252.000,00
2048	Gestão da Educação Infantil	R\$ 13.948.900,00
2049	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Educação Infantil	R\$ 1.700.000,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2050	Gestão de Pessoal - Educação Infantil.	R\$ 28.195.200,00
2051	Gestão de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	R\$ 38.000,00
2052	Gestão de Pessoal - Ensino Fundamental.	R\$ 122.004.300,00
2057	Gestão das Atividades da SMEL	R\$ 349.300,00
2058	Gestão de Pessoal da SMEL.	R\$ 1.055.000,00
2059	Ampliação do Esporte	R\$ 153.500,00
2061	Gestão Iluminação Pública e Extensão de Redes – SMSERV	R\$ 18.003.200,00
2062	Gestão das Atividades da SMSERV	R\$ 2.706.300,00
2063	Gestão de Pessoal da SMSERV.	R\$ 7.011.000,00
2064	Gestão das Atividades da SMT	R\$ 157.300,00
2065	Gestão de Pessoal da SMT.	R\$ 795.100,00
2067	Infraestrutura Turística	R\$ 73.000,00
2068	Desenvolvimento e Promoção Turística	R\$ 1.171.900,00
2070	Gestão das Atividades do COMTUR	R\$ 4.100,00
2071	Gestão de Pessoal da SMCI.	R\$ 737.600,00
2072	Gestão das Atividades da SMCI	R\$ 117.700,00
2074	Gestão de monitoramento da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	R\$ 1.540.200,00
2075	Gestão das Atividades da SMMA	R\$ 330.300,00
2076	Gestão Pessoal da SMMA.	R\$ 2.161.000,00
2079	Gestão do Parque Natural Municipal de Montanhas de Teresópolis - SMMA	R\$ 100.000,00
2081	Gestão de Pessoal da SESEG	R\$ 6.750.000,00
2082	Mobilidade e Segurança – SESEG	R\$ 1.671.100,00
2083	Gestão das Atividades da SESEG	R\$ 27.200,00
2086	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.	R\$ 86.680,00
2087	Gestão Pessoal da SMTEES.	R\$ 380.000,00
2088	Gestão das Atividades da SMTEES	R\$ 348.400,00
2089	Programa de Fortalecimento do Emp. Da Economia Solidária e Economia Criativa – SMTEES	R\$ 171.100,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2092	Programa de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	R\$ 445.280,00
2093	Infraestrutura Voltada a Mulher – SMDM	R\$ 34.000,00
2094	Gestão das Atividades da SMDM	R\$ 29.200,00
2095	Gestão de Pessoal da SMDM.	R\$ 480.100,00
2096	Gestão de Políticas Públicas para mulheres vitima de violência Domesticas	R\$ 18.000,00
2097	Gestão de Interesse da Mulher	R\$ 10.000,00
2101	Gestão das Atividades da SEFOP	R\$ 190.100,00
2102	Gestão de Pessoal da SEFOP	R\$ 346.100,00
2103	Gestão das Atividades da SMCT	R\$ 32.300,00
2104	Gestão de Pessoal da SMCT.	R\$ 617.000,00
2105	Programa TerêGov. Digital	R\$ 610.100,00
2106	Programa Inova Terê	R\$ 295.000,00
2108	Gestão da Administração da Frota - FMS	R\$ 2.017.200,00
2110	Tratamento Fora de Domicílio	R\$ 51.000,00
2111	Gestão das Atividades da SMS	R\$ 36.692.700,00
2117	Outros Encargos de Pessoal – SMS	R\$ 9.382.100,00
2118	Gestão da manutenção das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 1.371.000,00
2120	Gestão das atividades do Controle Social – SMS	R\$ 27.500,00
2128	Realização de Ações de Vigilância Sanitária	R\$ 200.000,00
2131	Gestão de Pessoal – SMS	R\$ 8.215.500,00
2132	Gestão de Pessoal - Vig. Epidemiológica.	R\$ 3.883.750,00
2133	Gestão de Pessoal - Atenção Básica.	R\$ 22.662.050,00
2136	Exames e Serviços Complementares – SMS	R\$ 3.374.100,00
2137	Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 128.000,00
2141	Servidores Inativos – P MT	R\$ 112.630.000,00
2142	Servidores Inativos – CMT	R\$ 2.140.000,00
2143	Pensionistas – PMT	R\$ 13.300.000,00
2144	Pensionistas - CMT	R\$ 800.000,00
2145	Limpeza Pública – SESERV	R\$ 14.202.200,00
2146	Gestão das Atividades do TEREPREV	R\$ 1.523.700,00
2147	Gestão de Pessoal do TEREPREV.	R\$ 1.000,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2148	Gestão de Proteção Social Básica – FMAS	R\$ 2.200.250,00
2149	Gestão de Proteção Social Especial - FMAS	R\$ 790.200,00
2150	Gestão de Pessoal - Câmara.	R\$ 20.079.100,34
2150	Cozinha Comunitária – FMAS	R\$ 2.000,00
2151	Gestão da Ação Legislativa	R\$ 600,00
2151	Gestão PETI - FMAS	R\$ 860.000,00
2152	Gestão das Atividades da Câmara	R\$ 1.694.384,29
2153	Gestão das Operações Especiais - Câmara	R\$ 200,00
2154	Gestão das Atividades do CMDDPI – SMDS	R\$ 2.900,00
2155	Gestão das Atividades da Guarda Municipal CGM	R\$ 257.100,00
2156	Gestão das Atividades da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego - CET	R\$ 160.000,00
2159	Apoio e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	R\$ 33.425.200,00
2160	Gestão das Atividades da SMO	R\$ 214.100,00
2161	Gestão de Pessoal da SMO.	R\$ 1.752.000,00
2162	Gestão das Atividades da SMDC	R\$ 424.300,00
2163	Gestão de Pessoal da SMDC.	R\$ 2.220.300,00
2166	Gestão da Manutenção de Prédios Públicos	R\$ 853.600,00
2167	Obras Viárias - Manutenção SMSERV	R\$ 3.443.000,00
2168	Gestão da Administração da Frota – SESEG	R\$ 3.858.600,00
2169	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - REURB	R\$ 4.107.000,00
2170	Gestão do PROMAJ	R\$ 1.625.000,00
2176	Gestão das Atividades do FMT	R\$ 80.200,00
2185	Obras Viárias - Manutenção SMAADR	R\$ 682.000,00
2188	Gestão PROMAJ – SESEG	R\$ 300,00
2190	Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação – SMDS	R\$ 30.000,00
2191	Gestão das Atividades dos Cemitérios Municipais	R\$ 261.000,00
2196	Gestão da Biodiversidade e Recursos Hídricos – SMMA	R\$ 60.000,00
2209	Atenção MAC – Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU	R\$ 1.660.100,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2229	Gestão da Educação de Jovens e Adultos – EJA	R\$ 301.100,00
2230	Abrigos de ônibus – SMSERV	R\$ 111.000,00
2231	Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos	R\$ 2.011.300,00
2232	Sistema Central de Controle Interno	R\$ 43.400,00
2233	Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo	R\$ 7.100,00
2237	Gestão das Ações SESEG	R\$ 30.100,00
2238	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	R\$ 1.800,00
2239	Gestão Integrada de Resíduos – SMMA	R\$ 1.013.000,00
2240	Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica	R\$ 4.002.100,00
2241	Gestão da Usina de Asfalto	R\$ 203.000,00
2249	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$ 12.000,00
2250	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	R\$ 30.000,00
2252	Fomento a Piscicultura – SMAADR	R\$ 20.000,00
2253	Laboratório de Análise de Solo – SMAADR	R\$ 25.000,00
2254	Melhoramento Genético dos Rebanhos	R\$ 14.000,00
2257	Gestão dos espaços Culturais - SMC	R\$ 130.000,00
2259	Gestão da Cobertura Primária – SMS	R\$ 2.000,00
2260	Gestão da Cobertura Secundária – SMS	R\$ 70.500,00
2261	Reestruturação do Serviço de inspeção Municipal	R\$ 2.400,00
2263	Gestão da causa animal – SMMA	R\$ 170.000,00
2265	Apoio as Unidades Hospitalares	R\$ 87.018.000,00
2267	Gestão de Pessoal - PMG.	R\$ 1.723.100,00
2268	Programa Bem Me Quer Teresópolis-SMS	R\$ 58.500,00
2269	Gestão de Projetos Especiais – SMPPE	R\$ 591.100,00
2269	Combate ao COVID 19 – SMS	11.655.150,00
2270	Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc) - SMC	R\$ 2.000,00
2271	Implantação e Operacionalização do Sistema de Compliance Municipal (SIPRT)	R\$ 12.100,00
2272	FEIRART - SMT	R\$ 101.000,00
2273	Programa Hiperdia - SMS	R\$ 500.000,00
2274	Programa de Incentivo ao TEA - SMS	R\$ 30.000,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2275	Plano de Ação Articulada – PAR – SME	R\$ 322.000,00
2276	Casa de Acolhimento - SMS	R\$ 30.000,00
2276	Programa Café Popular - SMDS	R\$ 100.000,00
2278	FUNDEB – Complemento VAAF – Ensino Fundamental	R\$ 3.500,00
2279	FUNDEB – Complemento VAAF – Ensino Infantil	R\$ 3.000,00
2280	FUNDEB – Complemento VAAF - EJA	R\$ 3.500,00
3049	Geo. Inteligência – SMPPE	R\$ 3.080.000,00
3051	Programa de Estimulo ao investimento Privado em Teresópolis – SMTEES	R\$ 86.400,00
3052	Gestão e Combate a Evasão de Receitas Tributarias – SMF	R\$ 1.679.000,00
3053	Ouvidoria Municipal – SMGC	R\$ 21.000,00
3054	Comunicação Social – SMGC	R\$ 25.000,00
3055	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Inovação - SMCT	R\$ 10.000,00
3056	Programa Cidades Inteligentes - SMCT	R\$ 450.000,00
3057	Gestão do Terminal Rodoviário - SESEG	R\$ 175.000,00
3058	Eventos Institucionais SMGC	R\$ 15.000,00
3058	Gestão de Assistência Farmacêutica SMS	R\$3.940.400,00
3059	Gestão das Atividades do SIAFIC – SMF	R\$ 60.000,00
3060	Gestão das Atividades do COPBEA – SMS	R\$ 125.000,00
3061	Pró Juventude – SMEL	R\$ 258.000,00
3062	Fortalecimento do Lazer – SMEL	R\$ 180.000,00
3063	Grêmio Musical Paquequer - SMC	R\$ 100.000,00
3064	Custeio para Gratuidade no Transporte Coletivo – Lei Comp.292/21 - SMDS	R\$ 800.000,00
3065	Prevenção as Drogas, Esporte sim, Drogas não - SMEL.	R\$ 24.000,00
3066	Dia dos Jovens Evangélicos - PL 192/21	R\$10.000,00
3067	Biblioteca Digital Municipal – SMCT	R\$ 30.000,00
3069	Educação para Alunos Hospitalizados e Acamados	R\$ 3.000,00
3071	Aulas de Jiu-Jitsu na Rede de Ensino Fundamental	R\$ 500.000,00
3072	Incentivo a Historia e Pratica do Montanhismo - SME	R\$10.000,00
3073	Distribuição Gratuita de Cestas Básicas - SMDS	R\$ 600.000,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

3074	Distribuição de Leite aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	R\$ 400.000,00
3075	Programa de Incentivo a Associação Síndrome de DOWN	R\$ 30.000,00
3076	Vacinação diferenciada domiciliar - SMS	R\$ 30.000,00
3077	Transporte para Deficiente, Mobilidade reduzida e Reabilitação - SMS	R\$ 70.000,00
3078	Tratamento de Hemodinâmica Especializada - SMS	R\$ 610.000,00
3079	Publicidade Institucional - SMGC	R\$ 700.000,00
3080	Publicidade - SMGC	R\$ 421.000,00
3083	Gestão da Educação Infantil - Creche	R\$ 800.000,00
3084	Gestão da Atenção Especializada	R\$ 3.114.500,00
3085	Gestão da Saúde Mental	R\$ 932.500,00
3086	Gestão da Casa Lilás	R\$ 101.000,00
3087	Estacionamento Rotativo - Zona Turística - Vaga Certa - Feirart	R\$ 250.000,00
3088	Estacionamento Rotativo - Zona Comercial e Zona Especial	R\$ 1.800.000,00
9999	Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00
TOTAL:		R\$850.047.180,00

V -

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA		
Código	Descrição	Valor
3000000000	DESPESAS CORRENTES	778.929.900,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.134.400,34
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	374.576.400,34
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS.	26.558.000,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	800.100,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	800.100,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.245.399,66
3350000000	TRANSF. ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	518.500,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

	LUCRATIVOS	
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	376.475.900,00
3392000000	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	67.117.280,00
4400000000	INVESTIMENTOS	55.147.000,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	55.147.000,00
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	7.602.800,00
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.602.800,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.367.480,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.367.480,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
TOTAL:		R\$850.047.180,00

CAPÍTULO III
Da Abertura dos Créditos Adicionais

Art. 3º Fica o Poder Executivo e suas Autarquias, autorizados a:

~~I - abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias, mediante recursos provenientes, da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta lei, inclusive da reserva de contingência, e, após a publicação da lei orçamentaria anual de 2023, no prazo de 30 (trinta) dias, o Poder executivo realizará a reavaliação e providenciará a suplementação orçamentaria com os devidos ajustes do duodécimo do poder legislativo para o exercício financeiro do ano de 2023. (REDAÇÃO ALTERADA PELA EMENDA Nº 25/2022)~~

I - abrir Créditos Adicionais até o Limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias, mediante recursos provenientes, da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, inclusive da reserva de contingência, e, após a publicação da lei orçamentária anual de 2023, no prazo de 30 (trinta) dias, o Poder Executivo realizará a reavaliação e providenciará a suplementação orçamentária com os devidos ajustes do duodécimo do Poder Legislativo para o exercício financeiro do ano de 2023.

(Redação dada pela Lei Municipal nº 4320, de 2023)

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, inclusive



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

da Reserva de Contingência, após a publicação.

(Incluído pela Lei Municipal nº 4320, de 2023)

a) REDAÇÃO SURPIMIDA PELA EMENDA Nº 25/2022.

II - o limite determinado no § 1º não será onerado quando a alteração orçamentária se der para pagamento de despesas com sentenças judiciais e, quando for proveniente do excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos limites estabelecidos nessa Lei para cada grupo dessas despesas e fontes de recursos. **(REDAÇÃO ALTERADA PELA EMENDA Nº 25/2022).**

III - O limite determinado no inciso I não será onerado quando a alteração orçamentária se der para pagamento de despesas de pessoal e encargos, dívida pública, despesas com saúde, precatórios e sentenças judiciais e, quando a fonte de recurso for proveniente do excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos limites estabelecidos para cada grupo dessas despesas e fontes de recursos estabelecidos por esta Lei.

(Incluído pela Lei Municipal nº 4320, de 2023)

III - Redação Suprimida pela emenda nº 025/2022.

~~§ 1º. É vedada a abertura de créditos especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, assim como também fica vedado a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, na forma dos incisos V e VI, do art. 167 da Constituição Federal. **(REDAÇÃO ALTERADA PELA EMENDA Nº 25/2022)**~~

~~—(Revogado pela Lei Municipal nº 4320, de 2023)~~

§ 2º. Aplica-se, também, ao Poder Legislativo o disposto deste artigo, com relação ao seu próprio orçamento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, de superávit financeiro logo após o encerramento do Balanço Patrimonial da Administração Direta, referente ao exercício de 2023, assim como de convênios firmados durante a execução do orçamento e o produto de operações autorizadas.

CAPÍTULO IV **Das Disposições Finais**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para fazer face às despesas de competência de outros Poderes e entes da Administração Pública, destinados a atender a Justiça Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tiro de Guerra e similares.

Art. 6º Verificado a qualquer tempo que os dispêndios da execução orçamentária não comportará a efetiva arrecadação de receitas públicas, poderá o Prefeito, por ato próprio promover a limitação de empenho, cuja situação perdurará até que se restabeleça o equilíbrio financeiro do Município.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

Art. 7º Após a publicação da Lei orçamentaria Anual, o Poder Executivo divulgará até último dia do exercício de 2022, o quadro de detalhamento de despesas -QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas, com valores fixados nos desdobramentos das despesas previstos nesta Lei.

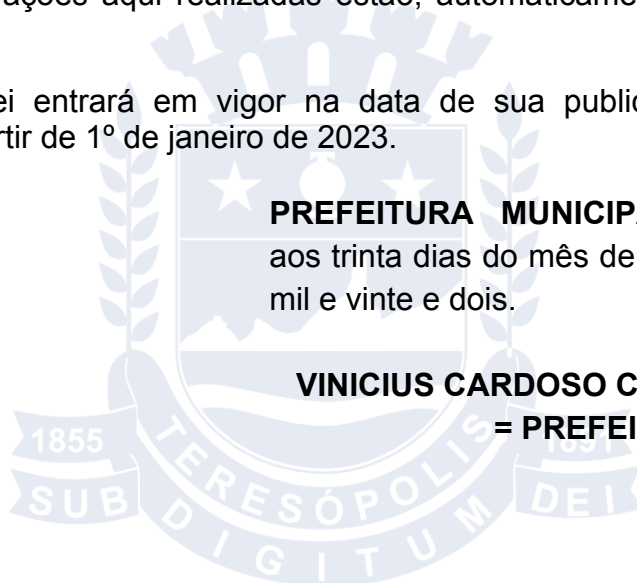
(REDAÇÃO ALTERADA PELA EMENDA Nº 25/2022).

Art. 8º As alterações aqui realizadas estão, automaticamente, incluídas no PPA em vigência .

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Execução orçamentária de 2022

A situação econômico-financeira do Município em 30 de Junho de 2022, com a demonstração das Dívidas Fundadas e Flutuantes, Restos a Pagar e outros compromissos financeiros exigíveis, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, está assim analisada:

- A Lei Municipal nº 4.137, de 29 de dezembro de 2021, estimava a receita em R\$ 730.627.500,00 tendo sido arrecadado até o dia 30 de junho de 2022, R\$ 406.573.028,77 o que corresponde a 55,64% do total previsto.
- Do total de Receitas Correntes, previsto em R\$ 709.833.500,00 foram arrecadados R\$ 393.438.413,34 que corresponde a 55,48%.
- Para o exercício de 2022, a despesa foi fixada também em R\$ 730.627.500,00.

Saldo Transferido de 2021	347.207.404,40
Receita Orçamentária	406.573.028,77
Receita Extra Orçamentária	5.576.533,51
Subtotal	759.356.966,68

Despesa orçamentária	483.350.168,93
Despesa Extra Orçamentária	6.327.794,76
Restos a Pagar	91.477.846,77
Transferências Financeiras – Câmara	10.866.157,43
Transferências Financeiras – Tereprev	41.036.720,71
Transferências Financeiras – Câmara (Inativos)	900.484,10
Transferências Financeiras – Fundo Municipal de Saúde	82.125.149,93
Transferências – Fundo Especial de Calamidade Pública	
Subtotal	716.084.322,63



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

Saldo em 30/06/2022

Receita	406.573.028,77
Despesa	483.350.168,93
Saldo Disponível	-76.777.140,16

ANÁLISE DO PASSIVO FINANCEIRO

- O total da Dívida Fundada em 30 de junho de 2022 é de R\$ 147.685.295,48.
- O total da Dívida Flutuante é de R\$ 260.527.715,11.

CONCLUSÃO

Disponibilidade	+ 204.351.778,39
Dívida Flutuante	-260.527.715,11
Dívida Fundada	-147.685.295,48
Empenhos a Pagar	-152.767.406,42
Déficit/Superávit	-356.628.638,62

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS PARA O ORÇAMENTO DE 2023

Nº do precatório	Nº da ação originária	Nome do beneficiário	Valor a ser pago	Ano
2021.08661-0	0010024- 74.2015.8.19.0061	Rita de Cassia da Silva Mello	R\$30.849,15	2023
2021.08819-1	0010219- 25.2016.8.19.0061	Sueli Ribeiro de Andrade	R\$106.678,35	2023
2021.09027-7	0002366-	Teresa Cristina	R\$33.668,51	2023



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

	33.2014.8.19.0061	Sampaio da Silva		
2021.08986-4	0003135-70.2016.8.19.0061	Eliandro de Oliveira Pinheiro	R\$21.278,76	2023
2021.09243-1	0022440-11.2014.8.19.0061	Vera Nice de Almeida	R\$75.979,84	2023
2021.09233-4	0022440-11.2014.8.19.0061	Rodrigo Mendes Mattos	R\$15.195,98	2023
2022.00140-5	0021919-03.2013.8.19.0061	Adriana Lima da Rocha	R\$34.960,06	2023
2022.00521-4	0002754-67.2013.8.19.0061	Iracema Maria de Souza de Carvalho	R\$48.636,06	2023
2022.00585-0	0027938-59.2012.8.19.0061	Janete dos Santos Rezende	R\$33.776,32	2023
2022.00796-9	0021817-15.2012.8.19.0061	Vanderlei de Souza Correa	R\$27.225,76	2023
2022.01146-0	0008006-80.2015.8.19.0061	Luiz Roberto Veiga Correa Figueiredo	R\$333.396,65	2023
2022.01153-2	0008006-80.2015.8.19.0061	Rodrigo Mendes Mattos	R\$33.339,65	2023
2022.01523-6	0013569-55.2015.8.19.0061	Simone de Paula Costa	R\$183.935,09	2023
2022.03376-5	0014144-63.2015.8.19.0061	Beatriz de Medeiros Raposo	R\$23.603,17	2023
2022.02977-6	0000795-37.2008.8.19.0061	Ademir Macedo Abrahão Junior	R\$98.268,61	2023



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2021.08723-3	0007789- 61.2020.8.19.0061	Maria Margarida dos Santos de Oliveira	R\$11.017,92	2023
2021.08925-2	0016230- 02.2018.8.19.0061	Orcival Bernardo de Moura	R\$10.962,92	2023
2021.09253-9	0008038- 80.2018.8.19.0061	Cecilia Rosa Rodrigues Cordeiro	R\$12.445,89	2023
2021.09569-4	0024320- 09.2012.8.19.0061	Deizimara Albuquerque Franklin	R\$16.909,47	2023
2021.09557-0	0000795- 37.2008.8.19.0061	Macedo de Carmo Comércio Indústria Serviço e Transporte	R\$1.977.949,60	2023
2021.10167-8	0000161- 60.2016.8.19.0061	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$13.635,02	2023
2021.10354-9	0001532- 30.2014.8.19.0061	Rozilene Medeiros de Oliveira	R\$25.205,09	2023
2022.00263-0	0006230- 74.2017.8.19.0061	Farol Sinalização Viária Ltda	R\$29.869,91	2023
2021.10475-8	0000132- 15.2013.8.19.0061	Amarildo Lopes de Carvalho Júnior	R\$348.248,07	2023



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2022.00254-1	0002782- 98.2014.8.19.0061	Eduardo Correa Machado	R\$97.113,32	2023
2022.00086-7	0015145- 78.2018.8.19.0061	Cejur/dpge	R\$34.297,07	2023
2022.00515-0	0018123- 67.2014.8.19.0061	Janete dos Santos Rezende	R\$14.328,72	2023
2022.00560-5	0013390- 97.2010.8.19.0061	Ministério Público	R\$29.316,09	2023
2022.00671-7	0006225- 23.2015.8.19.0061	Vanilda da Silva Demani	R\$28.638,09	2023
2022.01612-7	0005637- 50.2014.8.19.0061	Zenilda Gomes de Moraes	R\$63.481,04	2023
2022.02555-0	0001267- 62.2013.8.19.0061	Tarcisio Fernandes	R\$26.278,70	2023
2022.02673-4	0001267- 62.2013.8.19.0061	Weligton Mizael do Nascimento	R\$21.573,88	2023
2022.02452-9	0009875- 78.2015.8.19.0061	Alice Oliveira Souza de Araújo	R\$16.235,19	2023
2022.00086-7	0015145- 78.2018.8.19.0061	Cejur/dpge	R\$28.430,05	2023
202.203.729	0100386- 86.2016.5.01.0531	Jefferson de Faria Soares	R\$154.056,90	2023
202.203.728	0100386- 86.2016.5.01.0531	Angela Cristina Figueiredo Gava Bastos	R\$550.592,06	2023
Total:			R\$4.611.376,96	



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

ANEXOS:
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM
MANUTENÇÃO DO ENSINO – MDE

EDUCAÇÃO	
RECEITAS	PREVISÃO
Imposto Predial	80.470.000,00
Imposto Territorial	5.000.000,00
IRRF s/ Rendimento de Trabalho	17.265.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	18.359.000,00
ITBI	27.000.000,00
ITBI Dívida Ativa	439.000,00
ITBI Dívida Ativa Multas e Juros	96.000,00
ISS	47.800.000,00
ISS Autônomo	223.000,00
ISS Substituição Tributária	2.000,00
ISS Obras Particulares	3.320.000,00
ISS Qualquer Natureza	70.000,00
ISS Dívida Ativa	200.000,00
ISS Dívida Ativa Multas e Juros	20.000,00
Receita da Dívida Ativa	8.106.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.797.000,00
Multas e juros de Mora da Divida Ativa de Tributos	106.000,00
FPM	85.000.000,00
FPM 1%	4.750.000,00
FPM Cotas Extraordinárias Principal	4.750.000,00
ICMS	103.750.000,00
Lei Complementar 87/96	100.000,00
IPI s/ Exportação	3.250.000,00
ITR	37.500,00
IPVA	25.625.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$437.535.500,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

Dedução FPM	17.000.000,00
Dedução FPM 1%	950.000,00
Dedução FPM Cota Extraordinária	950.000,00
Dedução ICMS	20.750.000,00
Dedução LC 87/96	0,00
Dedução IPI Exportação	650.000,00
Dedução ITR	7.500,00
Dedução IPVA	5.125.000,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	R\$45.432.500,00

SUBTOTAL (I)	R\$437.535.500,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO FUNDEB (II)	R\$45.432.500,00
SUBTOTAL (III)=(I) - (II)	R\$392.103.000,00
TOTAL EDUCAÇÃO LIMITE ((I*30%)-II)	R\$85.828.150,00
TOTAL APLICADO	R\$86.119.000,00
PERCENTUAL APLICADO	30,07%

TERESÓPOLIS



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
SAÚDE**

SAÚDE	
RECEITAS	PREVISÃO
Imposto Predial	R\$ 80.470.000,00
Imposto Territorial	R\$ 5.000.000,00
IRRF s/ Rendimento de Trabalho	R\$ 17.265.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 18.359.000,00
ITBI	R\$ 27.000.000,00
ITBI Dívida Ativa	R\$ 439.000,00
ITBI Dívida Ativa Multas e Juros	R\$ 96.000,00
ISS	R\$ 47.800.000,00
ISS Autônomo	R\$ 223.000,00
ISS Substituição Tributária	R\$ 2.000,00
ISS Obras Particulares	R\$ 3.320.000,00
ISS Qualquer Natureza	R\$ 70.000,00
ISS Dívida Ativa	R\$ 200.000,00
ISS Dívida Ativa Multas e Juros	R\$ 20.000,00
Receita da Dívida Ativa	R\$ 8.106.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	R\$ 1.797.000,00
Multas e juros de Mora da Divida Ativa de Tributos	R\$ 106.000,00
FPM	R\$ 85.000.000,00
FPM 1%	R\$ 4.750.000,00
FPM Cotas Extraordinárias Principal	R\$ 4.750.000,00
ICMS	R\$ 103.750.000,00
Lei Complementar 87/96	R\$ 100.000,00
IPI s/ Exportação	R\$ 3.250.000,00
ITR	R\$ 37.500,00
IPVA	R\$ 25.625.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 437.535.500,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

APLICAÇÃO 15% - LIMITE LEGAL	R\$ 65.630.325,00
VALOR APLICADO	R\$ 76.286.400,00
PERCENTUAL APLICADO	17,43%

APLICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Receita Arrecadada 2021

RECEITA	REALIZADA ATÉ 31/12/2021
Total da Receita Tributária	163.142.591,78
IPVA	23.509.983,84
ITR	98.286,85
FPM	89.118.498,76
ICMS	84.395.740,02
ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	0,00
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.560.205,57
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	74.437,06
TOTAL	362.899.743,88
6%	21.773.984,63

APLICAÇÃO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS

Orçamento 2022

RECEITA VINCULADA	Previsão	Fonte
Receitas de Contribuição	13.000.000,00	32
Receita Patrimonial	10.000,00	32
Outras Receitas Correntes	2.095.000,00	32
Receita Intraorçamentária	21.480.000,00	32



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

Receita Comprev	3.500.000,00	32
TOTAL	40.085.000,00	32

Transferências **R\$90.429.700,00**

Total Geral **R\$130.514.700,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	401.134.400,34
Pessoal Ativo	282.819.400,34
Pessoais Inativos e Pensionistas	118.315.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	63.771.600,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	340.500,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	631.200,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.714.900,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.085.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	337.362.800,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	809.046.180,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	41,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	485.427.708,00
LIMITE PRUDENCIAL (único, art., 22 da LRF) - 57%	461.156.322,60

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	872.108.680,00
Receita Tributária	218.250.380,00
Receita da Contribuição	32.128.000,00
Receita Patrimonial	2.078.200,00
Receita Serviços	3.924.000,00
Transferências Correntes	600.540.100,00
Outras Receitas Correntes	15.188.000,00
DEDUÇÕES (II)	63.062.500,00
Contribuição do Plano Seg. Social do Servidor.	14.130.000,00
Compensação Financeira entre Regime Previdenciário	3.500.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	45.432.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	809.046.180,00

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
(Artigo 72 da Lei nº 4.320/64)

Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHI



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Planejamento e Projetos Especiais	8	2.011	NV	5.324.301,07
Total				R\$ 5.324.301,07

Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Planejamento e Projetos Especiais	6	2.008	NV	2.500,00
Total				R\$ 2.500,00

Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	1	2.040	NV	850,00
			V	21.000,00
	1	2.041	NV	618.100,00
	21	2.170	NV	2.025.000,00
Total				R\$2.664.950,00

Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	1	2.037	NV	5.000,00
	21	2.038	NV	102.700,00
	22	2.039	NV	83.400,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

			V	10.000,00
Total				R\$201.100,00

Gestão do Fundo Municipal do Idoso - CMDDPI				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	1		NV	800,00
		2154	V	2.100,00
Total				R\$2.900,00

Gestão do Fundo Municipal de Turismo - FMT				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Turismo	1	2.176	NV	80.200,00
Total				R\$80.200,00

PREFEITURA
TERESÓPOLIS